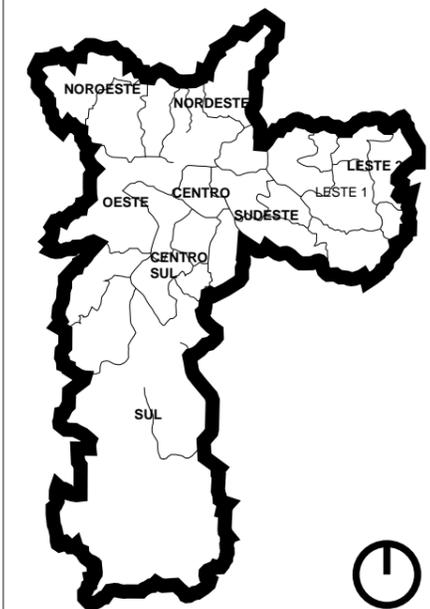




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO



**Legenda:**

-  Delimitação da Res. 42/Conpresp/92 - Ex-offício do Condephaat - Res. SC 08/91 - Conforme Artigo 2o.
-  Artigo 3o, Parágrafo 3o
-  Artigo 3o, Parágrafo 2, Item 3
-  Artigo 3o, Parágrafo 2o, Item 4

**DPH** DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO  
 DIVISÃO DE PRESERVAÇÃO  
 Seção Técnica de Crítica e Tombamento

Res. 42/Conpresp/92 - Ex-offício do Condephaat - Res. SC 08/91

Sem escala	MAPA/FOLHA
Data: jun. 2012	01 / 01